

**Edital nº 117 /2023 – CENTRO DE EXTENSÃO – FALE/UFMG****SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO JUNTO AO CENTRO DE EXTENSÃO DA FALE/UFMG**

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de **02 BOLSISTAS** para atuar no Centro de Extensão da Faculdade de Letras da UFMG (CENEX/FALE). Haverá também formação de cadastro de reservas, e, caso surjam novas vagas será respeitado o percentual de 10% aos candidatos com deficiência, conforme Orientação Normativa Nº 2/2016 do Ministério do Planejamento.

**1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E REQUISITOS**

1.1. Dos requisitos para a realização do estágio:

1.1.1. Ser aluno do curso de Graduação/Pós-graduação do Curso de LETRAS, ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PÚBLICA, BIBLIOTECONOMIA e COMUNICAÇÃO SOCIAL entre o 3º e o 6º período;

1.1.2. Matrícula e frequência regular do estudante, atestados pelo Colegiado de curso ao qual o estudante está vinculado;

1.2. Atribuições do Estágio: auxiliar nas atividades operacionais do CENEX/FALE, separar documentos, conferir relatórios, responder e-mails, atualizar dados no sistema, auxiliar na verificação de contratos, auxiliar no atendimento presencial, telefônico e nas demais rotinas administrativas.

1.3. Perfil desejado: ter conhecimentos de informática, boa comunicação, responsabilidade, pontualidade, saber administrar bem o tempo, boa memória, bom humor, paciência e confiabilidade.

1.4. Carga Horária: A carga horária do estágio será de 20 horas semanais para o turno da manhã e de 25 horas para o turno da tarde, assim distribuídas.

1º Estagiário (a) - De segunda a sexta (09:00h às 12:00h) e sábado (7:30h às 12:30h).

2º Estagiário (a) - De segunda a sexta (15:00h às 19:00h) e sábado (7:30h às 12:30h).

1.5. O ESTAGIÁRIO (A) receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$ 700,00 para o estágio de 20hs e R\$ 1050,00 para o estágio de 25hs. Será considerada para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do (a) estagiário (a), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário. O estagiário (a) receberá auxílio-transporte no valor R\$ 60,00 (sessenta reais) por mês.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições estarão abertas de 06 a 12 de novembro de 2023 pelo link:

<https://forms.gle/izHxhXSqqXkSEQYF7>

2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e anexar comprovante de matrícula do semestre em curso, histórico escolar e *curriculum vitae*. Os arquivos devem estar no formato PDF e ter tamanho máximo de 10Mb.

2.3. A inscrição se caracterizará pelo preenchimento da Ficha de inscrição e pelo atendimento a todas as exigências deste Edital.

**3. DA SELEÇÃO**

3.1. A seleção de que trata este edital consistirá de: (a) análise do *curriculum vitae* e do histórico escolar e (b) entrevista. A nota mínima para aprovação será de 70 pontos, numa escala de 0 a 100 pontos.

3.2. As entrevistas serão realizadas presencialmente no dia 14/11/2023 a partir das 14:00h, no CENEX/FALE sala 1000A.

3.3. O resultado da seleção será divulgado no site do Centro de Extensão da Faculdade de Letras no dia 16/11/2023, endereço: <https://cenex.lettras.ufmg.br/>

3.4. Serão classificados todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70.

**4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Os candidatos podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para entrega do recurso é de 2 (dois) dias úteis após a liberação do resultado final.

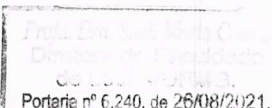
4.2. Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em no máximo 2 (dois) dias e serão informados por e-mail aos candidatos interessados.

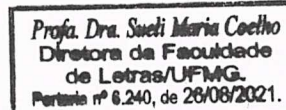
4.3. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Faculdade de Letras da UFMG.

4.4. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Coordenação de Recursos Humanos ou pela Câmara de Recursos Humanos.

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2023

  
Sueli Maria Coelho  
Diretora da Faculdade de Letras

  
Portaria nº 6.240, de 26/08/2021.

  
Prof.ª Dra. Sueli Maria Coelho  
Diretora da Faculdade  
de Letras/UFMG.  
Portaria nº 6.240, de 26/08/2021.